



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 181

Brasília - DF, terça-feira, 20 de setembro de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Senado Federal.....	3
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	5
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação.....	14
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Justiça e Cidadania.....	30
Ministério da Saúde.....	33
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.....	35
Ministério de Minas e Energia.....	35
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	40
Ministério do Esporte.....	41
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	41
Ministério do Trabalho.....	41
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	42
Ministério Público da União.....	43
Poder Legislativo.....	45
Poder Judiciário.....	45
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	138

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade**
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO 6 (1)
ORIGEM : ADO - 18841 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : PARANÁ
RELATOR : MIN. RICARDO LEWANDOWSKI
REQTE.(S) : DEMOCRATAS - DEM
ADV.(A/S) : FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS (0027581/DF)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POLICIAIS MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS - AMAI
ADV.(A/S) : JOSÉ LAGANA E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ - ADEPOL/PR
ADV.(A/S) : WLADIMIR SERGIO REALE (3803-D/RJ, 003803D/RJ)
AM. CURIAE. : SINDICATO DAS CLASSES POLICIAIS CIVIS NO ESTADO DO PARANÁ - SINCLAPOL
ADV.(A/S) : NAOTO YAMASAKI E OUTRO(A/S)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, Ministro Ricardo Lewandowski (Presidente), julgou prejudicada a ação direta. Impedido o Ministro Dias Toffoli. Falaram, pelo *amicus curiae* Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas - AMAI, o Dr. Marcelo Braga, OAB/AL 4.577, e, pelo *amicus curiae* Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná - ADEPOL/PR, o Dr. Wladimir Sérgio Reale, OAB/RJ 3.803. Plenário, 11.02.2015.

Ementa: ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ. ALEGADA AUSÊNCIA DE INICIATIVA DO PROCESSO LEGISLATIVO QUANTO AOS ARTS. 39, § 4º, 128, § 5º, I, C, 135 e 144, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO, QUE DETERMINA A ADOÇÃO DO SUBSÍDIO COMO FORMA DE REMUNERAÇÃO PARA OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORES DO ESTADO, DEFENSORES PÚBLICOS, POLICIAIS E INTEGRANTES DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES. ILEGITIMIDADE QUANTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PREJUDICIALIDADE RECONHECIDA NO TOCANTE AOS DEMAIS AGENTES. ACÇÃO CONHECIDA EM PARTE E JULGADA PREJUDICADA NA PARTE CONHECIDA.

I - A remuneração dos membros do *Parquet* deve ser fixada na forma do subsídio, porém, por iniciativa do Procurador-Geral de Justiça, pois a competência conferida ao Ministério Público para propor a criação e extinção dos seus cargos compreende a de fixar os respectivos vencimentos.

II - O modelo remuneratório dos Defensores Públicos do Estado do Paraná foi alterado pela Lei Complementar estadual 136/2011, o que acarreta a perda superveniente de objeto da ação no ponto.

III - Idêntica situação de prejuízo desta ação verifica-se quanto ao modelo de remuneração dos policiais civis, diante do advento da Lei estadual 17.170/2012, que instituiu o subsídio para a Polícia Civil e os Delegados do Estado do Paraná.

IV - A Lei Complementar estadual 161/2013 alterou a remuneração da carreira de Procurador do Estado do Paraná para a forma de subsídio.

V - Por seu turno, a Lei estadual 17.169/2012 dispôs sobre o subsídio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

VI - Ação conhecida em parte e na parte conhecida julgada prejudicada.

SEGUNDOS EMB.DECL. NA ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO 6 (2)

ORIGEM : ADO - 18841 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : PARANÁ
RELATOR : MIN. EDSON FACHIN
EMBTE.(S) : DEMOCRATAS - DEM
ADV.(A/S) : FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS (0027581/DF)

EMBDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POLICIAIS MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS - AMAI
ADV.(A/S) : JOSÉ LAGANA E OUTRO (PR007268/) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ - ADEPOL/PR

ADV.(A/S) : WLADIMIR SERGIO REALE (3803-D/RJ, 003803D/RJ)

AM. CURIAE. : SINDICATO DAS CLASSES POLICIAIS CIVIS NO ESTADO DO PARANÁ - SINCLAPOL

ADV.(A/S) : NAOTO YAMASAKI (00034753/PR) E OUTRO(A/S)

Decisão: Preliminarmente, o Tribunal, por maioria, vencido o Ministro Marco Aurélio, conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, por unanimidade, rejeitou-os. Ausentes, justificadamente, o

Ministro Celso de Mello e, neste julgamento, os Ministros Gilmar Mendes e Cármen Lúcia. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 01.07.2016.

Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS POR *AMICUS CURIAE*. IMPOSSIBILIDADE. DISCUSSÃO DO MÉRITO DE LEI EM SEDE DE ADO. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

1. O *amicus curiae* não possui legitimidade para a oposição de embargos de declaração em sede de ações de controle concentrado de constitucionalidade. Precedente.

2. A ação direta de inconstitucionalidade por omissão não é meio adequado à discussão do mérito de lei existente.

3. Embargos de declaração rejeitados.

Secretaria Judiciária

PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Atos do Poder Legislativo

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o Presidente da República, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Federal, sancionou tacitamente, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte

LEI Nº 13.338, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 2.457.162.512,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Encargos Financeiros da União e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 2.457.162.512,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e doze reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 1.908.053.072,00 (um bilhão, novecentos e oito milhões, cinquenta e três mil, setenta e dois reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 208.984.012,00 (duzentos e oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e doze reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 340.125.428,00 (trezentos e quarenta milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de setembro de 2016

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.818, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.002547/2015-41, de 06/07/2015, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Lenke-Automação Industrial Ltda. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.645.176/0001-51, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Aparelho de pesagem de uso industrial baseado em técnica digital, com capacidade de comunicação com computadores, podendo incorporar impressora.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 450, de 28 de abril de 2014.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.002547/2015-41, de 06/07/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.819, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.004143/2015-91, de 16/09/2015, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Pixel TI Indústria e Comércio e Produtos Eletrônicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.554.082/0001-30, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação dos seguintes bens:

I - Aparelho para transmissão de dados de sistema de alarme, em rede com ou sem fio, baseado em técnica digital;

II - Central de alarme de incêndio, baseada em técnica digital;

III - Detector de fumaça para central de alarme de incêndio, baseado em técnica digital;

IV - Detector de gás para central de alarme de incêndio, baseado em técnica digital;

V - Dispositivo de acionamento manual de central de alarme de incêndio, baseado em técnica digital;

VI - Eletroscópio de cerca, baseado em técnica digital;

VII - Sensor de detecção de presença por infravermelho, baseado em técnica digital;

VIII - Sensor para detecção de abertura de portas e janelas, com transmissão de sinal sem fio, baseado em técnica digital; e

IX - Sirene para central de alarme e incêndio, com flash incorporado, baseado em técnica digital.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 295, de 04 de maio de 2009.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.004143/2015-91, de 16/09/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.821, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.004227/2015-25, de 21/09/2015, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Tanca Informática EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.723.218/0001-86, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Leitor de código de barras a laser.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 911, de 09 de dezembro de 2008.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.004227/2015-25, de 21/09/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.822, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.005437/2015-31, de 03/12/2015, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Compalead Eletrônica do Brasil Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.142.624/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Distribuidor de conexão para redes de comunicação por fibras ópticas.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 963, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.005437/2015-31, de 03/12/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.823, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.004861/2015-68, de 21/10/2015, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Décio Indústria Metalúrgica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 79.009.965/0001-03, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação dos seguintes bens:

I - Estrutura metálica para comportar detector de metais do tipo porta giratória;

II - Estrutura metálica para comportar detector de metais do tipo portal (pórtico); e

III - Gabinete para terminais de auto-atendimento para uso não bancário.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 24, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.004861/2015-68, de 21/10/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.824,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.000287/2015-79, de 28/01/2015, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Proqualit Telecom Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 68.389.097/0003-71, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Antena Log periódica para aparelhos de transmissão em UHF ou VHF.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 169, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.000287/2015-79, de 28/01/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.825,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.003819/2015-20, de 28/08/2015, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0006-25, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Unidade de memória de armazenamento de dados em dispositivo à base de semicondutores (SSD) podendo ou não conter armazenamento em meio magnético (HDD).

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 985, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.003819/2015-20, de 28/08/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.837,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.005033/2015-47, de 05/11/2015, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Foxconn Brasil Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.285.374/0001-02, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Módulo (unidade) de monitoramento e controle de transmissão de dados entre HDDs/SSDs e controladora, próprio para sistema de armazenamento de dados (Intelligent Storage System).

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 91, de 23 de fevereiro de 2007.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.005033/2015-47, de 05/11/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.839,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.000082/2016-74, de 13/01/2016, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 82.901.000/0001-27, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Antena para recepção de sinal de TV digital em banda UHF ou UHF.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 816, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.000082/2016-74, de 13/01/2016.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.840,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.005828/2015-55, de 22/12/2015, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Apoluz Desenvolvimento de Produtos e Processos Ltda. ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.375.857/0001-60, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Lâmpada tubular a diodo emissor de luz (LED).

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.005828/2015-55, de 22/12/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.843,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.005719/2015-38, de 18/12/2015, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Comtex Indústria e Comércio, Importação e Exportação S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 02.408.485/0001-82, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Aparelho para leitura da íris, próprio para identificação biométrica, baseado em técnica digital.



§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 185, de 23 de abril de 2004.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.005719/2015-38, de 18/12/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio
Exterior e Serviços

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO DO GERENTE

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>):

53554.000248/2016;	53554.000324/2016;
53528.005546/2012-16;	53554.005018/2015;
53504.021856/2014;	53504.019123/2014;
53554.002960/2015;	53554.005729/2015;
53554.002933/2015;	53554.004317/2015;
53554.000241/2016;	53557.002121/2015;
53554.000248/2016;	53554.002938/2015;
53554.003941/2014;	53524.006710/2014;
53554.002915/2015;	53504.008870/2014;
53524.001506/2014;	53504.021465/2014;
53524.002576/2014;	53554.002983/2015;
53524.006513/2014;	53554.000214/2015;
53554.002937/2015;	53554.002973/2015;
53524.006538/2014;	53557.000504/2015;
	53524.002482/2014.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Fiscalização da Anatel, nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões dos Recursos Administrativos interpostos nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>) (PROCESSOS).

53000.031977/2010-15; 53504011485/2011-13;
53504.008334/2013-40; 53504.012537/2011-79;

MARCUS VINÍCI

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DO GERENTE

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Minas Gerais, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões proferidas nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos) (PROCESSOS).

535240001522014-73;	535240001532014-18;
535240001552014-15;	535240001562014-51;
535240001592014-95;	535240001572014-04;
535240010882016-18;	535240011362016-60;
535240015272016-84;	535240015332016-31;
535240017272016-37;	535240015892016-96;
	535240017522016-11;
	535240017542016-18;

535240021142013-74;	535240021152013-19;	535240021182013-52;
535240022922012-14;	535240023202016-27;	535240023882016-14;
535240023892016-51;	535240023912016-20;	535240024852016-07;
535240026622016-47;	535240026632016-91;	535240030782016-17;
535240032052016-70;	535240034532016-11;	535240035052016-59;
535240036752013-91;	535240044052012-16;	535240045772013-71;
535240045782013-15;	535240045802013-94;	535240045862013-61;
535240045872013-14;	535240050542014-22;	535240050552014-77;
535240055402013-60;	535240055412013-12;	535240058032013-31;
535240059902013-52;	535240060222012-82;	535240061192013-76;
535240065582012-06;	535240067612013-55;	535240071292013-29;
535240073342013-94;	535240077132014-65;	535240077412012-11;
535240078972013-82;	535240079022013-57;	535240083772013-97;
535242034022015-14.		

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GERENTE

O Gerente Regional da Anatel em São Paulo, nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões dos Recursos Administrativos interpostos nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>) (PROCESSOS).

53504.012677/20158-71; 53504004393/2015-19

SANDRO ALMEIDA RAMOS

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 3.731 - Expede autorização à JULHANO JONAS SOUZA SANTOS, CPF nº 315.322.108-17 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 3.740 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CAPEVA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 01.920.577/0001-84 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 3.683 - Expede autorização à SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 12.200.226/0001-15 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

Nº 3.684 - Expede autorização à JOSÉ INACIO DE MORAIS ANDRADE FILHO, CPF nº 090.252.974-98 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SERGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 3.593, DE 10 DE SETEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) RADIO ENERGIA LTDA, CNPJ nº 31.232.747/0001-07 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 3.594, DE 10 DE SETEMBRO DE 2016

Expede autorização à LHOIST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.172.656/0001-54 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 3.628, DE 5 DE ABRIL DE 2016

Expede autorização à RADIO DIFUSORA BOAS NOVAS LTDA, CNPJ nº 30.917.587/0001-69 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 3.649, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S.A., CNPJ nº 18.494.537/0001-10 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 3.651, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Expede autorização à Vallourec Transportes e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.516.305/0001-16 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.058, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº 53500.028428/2014 Expedir autorização à M V Telecomunicações ME, CNPJ/MF nº 18.704.846/0001-78, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.088 - Processo nº 53504.203974/2015 Expedir autorização à FERREIRA INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 06.031.381/0001-52, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.092 - Processo nº 53500.010117/2016 Expedir autorização à Hachi Tecnologia LTDA- ME, CNPJ/MF nº 13.144.620/0001-46, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE PARECER Nº 26/2016

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 42, Parágrafo único do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e art. 7º, inciso IV da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de cancelamento de credenciamento:

Processo nº.: 01200.000905/2015-81 (416)

CNPJ: 05.808.792/0120-74 FILIAL

Razão Social: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

Nome da Instituição: *****

Endereço da Instituição: Rua Maria Cândida, 1813, Vila Guilherme, CEP: 02.071-013, São Paulo/SP

CIAEP Nº: 01.0376.2015

Modalidade de solicitação: requerimento do cancelamento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP Nº: 01.0376.2015 CANCELADO

O CONCEA, após análise do pedido de cancelamento de CIAEP da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 34/2016/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O CONCEA esclarece que este parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN

**SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA
COMITÊ DA ÁREA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

Credenciamento do Centro de Informação e Estudos Estratégicos, do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR-CIES) como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCT nº 01200.002193/2015-34, de 15 de Junho de 2015, resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro de Informação e Estudos Estratégicos, do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR-CIES), CNPJ nº 77.964.393/0001-88, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAXIMILIANO S. MARTINHÃO
Secretário Executivo do Comitê

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Credenciamento da Universidade Federal do Ceará, unidade Campus Quixadá como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no inciso I e II do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCT nº 01200.002960/2015-13, de 27 de Julho de 2015, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade Federal do Ceará, unidade Campus Quixadá, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no inciso I e II do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

§ 1º A Universidade Federal do Ceará (UFC) têm como unidades capacitadas a receberem os benefícios previstos no caput deste artigo:

a) Departamento de Computação - DC, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, anteriormente credenciada por meio da Resolução CATI Nº 006/2015;

b) Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, anteriormente credenciada por meio da Resolução CATI Nº 006/2015;

c) Departamento de Física - Dfis, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, anteriormente credenciada por meio da Resolução CATI Nº 006/2015;

d) Departamento de Engenharia de Teleinformática - DETI, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, anteriormente credenciada por meio da Resolução CATI Nº 006/2015; e

e) Instituto Universidade Virtual, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, anteriormente credenciada por meio da Resolução CATI Nº 006/2015.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução CATI Nº 006/2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAXIMILIANO S. MARTINHÃO
Secretário Executivo do Comitê

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Credenciamento do Centro de Inovações CSEM Brasil como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCT nº 01200.003070/2015-11, de 30 de Julho de 2015, resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro de Inovações CSEM Brasil, CNPJ nº 08.663.733/0001-18, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAXIMILIANO S. MARTINHÃO
Secretário Executivo do Comitê

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Credenciamento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), unidade Instituto Tecgraf de Desenvolvimento de Software Técnico Científico como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCT nº 01200.003774/2015-93, de 26 de Agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Credenciar a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), unidade Instituto Tecgraf de Desenvolvimento de Software Técnico Científico, CNPJ nº 33.555.921/0001-70, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

§ 1º A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) têm como unidades capacitadas a receberem os benefícios previstos no caput deste artigo:

a) Departamento de Informática - INF, CNPJ nº 33.555.921/0001-70, anteriormente credenciada por meio da Resolução CATI Nº 009/2002;

b) Departamento de Engenharia Elétrica - ELE, CNPJ nº 33.555.921/0001-70, anteriormente credenciada por meio da Resolução CATI Nº 010/2002; e

c) Departamento de Física - FIS, CNPJ nº 33.555.921/0001-70, anteriormente credenciada por meio da Resolução CATI Nº 109/2002.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução revoga as Resoluções CATI Nº 009/2002, 010/2002 e 109/2002.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAXIMILIANO S. MARTINHÃO
Secretário Executivo do Comitê

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Credenciamento da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), unidade Departamento de Ciência e Tecnologia, do Campus São José dos Campos como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCT nº 01200.004180/2015-08, de 17 de Setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), unidade Departamento de Ciência e Tecnologia, do Campus São José dos Campos, CNPJ nº 60.453.032/0001-74, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAXIMILIANO S. MARTINHÃO
Secretário Executivo do Comitê

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Credenciamento da Incubadora do Centro Empresarial para Laboração de Tecnologias Avançadas (CELTA) como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no §7º do art. 25 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, na Resolução CATI nº 018, de 10 de agosto de 2005, e considerando o que consta no Processo MCT nº 01200.004266/2015-22, de 21 de Setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Credenciar a Incubadora do Centro Empresarial para Laboração de Tecnologias Avançadas (CELTA), vinculada à Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (FUNDAÇÃO CERTI), CNPJ nº 78.626.363/0001-24, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no §7º do art. 25 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Parágrafo Único. A manutenção do presente credenciamento fica condicionada à observância, pela credenciada, do disposto no Decreto mencionado no caput deste artigo, e na Resolução CATI nº 018, de 10 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO S. MARTINHÃO
Secretário Executivo do Comitê

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Credenciamento da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP-DPD) como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCT nº 01200.001023/2016-13, de 30 de Março de 2016, resolve:



Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Nº 59-E - O DIRETOR PRESIDENTE da AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III do anexo do Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna pública as Deliberações de Diretoria Colegiada a seguir:

Art. 1º Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

14-0294 - INCOMPATÍVEL
Processo: 01580.29196/2014-15
Proponente: Gullane Entretenimento S. A.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 01.378.559/0001-12
Valor total aprovado: de R\$ 7.344.800,34 para R\$ 6.951.363,43

Valor aprovado no art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 4.000.000,00 para R\$ 1.353.795,26

Banco: 001- agência: 2947-5 conta corrente: 19.101-9
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.073.524,50

Valor aprovado no art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.676.475,50

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 622, realizada em 19/07/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.
16-0138 - CINE HOLLIUDY 2
Processo: 01416.000199/2016-22
Proponente: ATC Entretenimentos Ltda.
Cidade/UF: Aquiraz / CE
CNPJ: 02.008.424/0001-28
Valor total aprovado: de R\$ 6.175.000,00 para R\$ 6.500.000,00

Valor aprovado no art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 300.000,00 para R\$ 750.000,00

Banco: 001- agência: 3647-1 conta corrente: 32.182-6
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.375.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 2.549.974,85

Banco: 001- agência: 3647-1 conta corrente: 32.183-4
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 628, realizada em 30/08/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.
Art. 2º Aprovar o redimensionamento de valores do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

14-0377 - LABORATÓRIO DA LUTA
Processo: 01580.068130/2014-32
Proponente: Radar Cinema e Televisão Ltda.
Cidade/UF: Cotia / SP
CNPJ: 02.947.857/0001-49
Valor total aprovado: de R\$ 2.438.964,00 para R\$ 2.682.990,35

Valor aprovado no art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.317.015,80 para R\$ 2.525.698,56

Banco: 001- agência: 6987-6 conta corrente: 9.030-1
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 629, realizada em 06/09/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.
Art. 3º As deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

Nº 60-E - O DIRETOR PRESIDENTE da AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III do anexo do Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna pública as Deliberações de Diretoria Colegiada a seguir:

Art. 1º Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0295 - MENINAS DE OURO
Processo: 01580.038432/2015-67
Proponente: Saravá Filmes Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 10.825.940/0001-73
Valor total aprovado: de R\$ 1.303.880,00 para R\$ 1.243.515,72

Valor aprovado no art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 800.000,00 para R\$ 881.339,93

Banco: 001- agência: 1504-0 conta corrente: 17.108-5
Valor aprovado no art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 300.000,00

Banco: 001- agência: 1504-0 conta corrente: 17.628-1
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 629, realizada em 06/09/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.
16-0111 - O AMOR DA TRABALHO
Processo: 01580.011371/2016-71
Proponente: Renderframe Produções Audiovisuais Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 20.290.522/0001-82
Valor total aprovado: R\$ 7.000.000,00

Valor aprovado no art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 650.000,00 para R\$ 150.000,00

Art. 1º Credenciar a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP-DPD), CNPJ nº 03.508.097/0001-36, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248 e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAXIMILIANO S. MARTINHÃO
Secretário Executivo do Comitê

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 9 de setembro de 2016

Nº 1.700 - A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo Administrativo no 53000.066286/2011-13 resolve INDEFERIR o pedido de transferência de autorização apresentado pela RGC PRODUÇÕES LTDA., executante do serviço de RTV, mediante utilização do canal 50+ (cinquenta decalado para mais), em caráter primário, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o não atendimento ao disposto no Decreto 5.371 de 17 de fevereiro de 2005.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 9 de agosto de 2016

Nº 1.516 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.042210/2005-54, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de PALMAS, estado do Tocantins, utilizando o canal 33 (trinta e três), em conformidade com a Nota Técnica nº 16176/2016/SEI-MCTIC.

Em 6 de setembro de 2016

Nº 1.790 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.066692/2013-48, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de ITUVERAVA, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 21 (vinte e um), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 22884/2016/SEI-MCTIC.

Em 16 de setembro de 2016

Nº 1.873 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 378, de 22 de janeiro de 2016, e considerando o que consta no processo n.º 53900.028426/2016-16, resolve:

Acolher o disposto na Nota Técnica n.º 24326/2016/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido de reverter a homologação do desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 6 (seis) à União, a partir de 3 de maio de 2016, da RÁDIO E TELEVISÃO CV LTDA.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 23.528-8
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 2.400.000,00

Valor aprovado no art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 600.000,00

Valor aprovado no art. 41 da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 0,00 para R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 23.747-7
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 629, realizada em 06/09/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.
16-0261 - EM BUSCA DE ANSELMO
Processo: 01416.000880/2016-71
Proponente: Clariô Filmes
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 22.889.475/0001-13
Valor total aprovado: de R\$ 1.826.803,00 para R\$ 1.881.845,27

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 1.735.462,85 para R\$ 1.787.753,00

Banco: 001- agência: 0087-6 conta corrente: 44.418-9
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 630, realizada em 13/09/2016.

Prazo de captação: 31/12/2019.
Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, e suas análises complementares, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0606 - O PRÍNCIPE DE COPACABANA - DESENVOLVIMENTO
Processo: 01416.000565/2016-43
Proponente: Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 29.269.719/0001-04
Valor total aprovado: R\$ 120.000,00

Valor aprovado no art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 114.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 23.839-2
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 629, realizada em 06/09/2016.

Prazo de captação: 31/12/2019.
16-0608 - VIAJANTES DO BOSQUE ENCANTADO - DESENVOLVIMENTO

Processo: 01416.001847/2016-68
Proponente: Burity Filmes Ltda. ME
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 02.238.621/0001-33
Valor total aprovado: R\$ 158.000,00

Valor aprovado no art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 150.000,00

Banco: 001- agência: 1201-7 conta corrente: 41.811-0
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 629, realizada em 06/09/2016.

Prazo de captação: 31/12/2019.
Art. 3º As deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

MANOEL RANGEL

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 19 de setembro de 2016

Nº 272 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2017.

16-0379 - NOITE NA TAVERNA
Processo: 01416.000717/2016-16
Proponente: VILABELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Cidade/UF: RECIFE/PE
CNPJ: 16.863.370/0001-92
Valor total aprovado: R\$ 2.221.630,00

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.109.630,00

Banco: 001- agência: 1833-3 conta corrente: 35911-4
16-0458 - SEÑO, PREGAÇÕES E POLÍTICA
Processo: 01416.001700/2016-78
Proponente: LUCAS FILMES PRODUÇÕES ARTTSTIGAS E CULTURAIS LTDA

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.172.952/0001-95
Valor total aprovado: R\$ 760.850,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 422.807,50

Banco: 001- agência: 3516-5 conta corrente: 25690-0
16-0553 - TODOS OS SANTOS
Processo: 01416.001443/2016-74
Proponente: DRIVE FILMES LTDA
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.568.675/0001-34
Valor total aprovado: R\$ 500.000,00



Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2016, Seção 1, pág. 34, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.033848/2015-11 - WILLIAM WAYNE JANECEK II

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 31/03/2016, Seção 1, pág. 41, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.037815/2014-60 - MICHAL STANISLAW LABEDZKI

INDEFIRO o presente processo de permanência definitiva com base em união estável, tendo em vista que a requerente não preenche integralmente os requisitos previstos no art. 8º, da Resolução Normativa 108/2014, do Conselho Nacional de Imigração.

Processo Nº 08460.002522/2016-14 - TIJANA ISAILOVIC

Considerando o princípio da Autotutela e diante dos novos elementos constantes dos autos, torno insubsistente o Ato publicado no Diário Oficial da União de 09/03/2016, Seção 1, pág. 94, e INDEFIRO o pedido de Permanência Definitiva com base em união estável, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 6.815/80, posto que no momento da solicitação o requerente encontrava-se em situação irregular no País.

Processo Nº 08352.004704/2015-68 - NUNO FILIPE BALHAU PIRES

Considerando a manifestação do Ministério do Trabalho que constatou a ausência do pré-cadastro, INDEFIRO o presente pedido de prorrogação do prazo de estada no País.

Processo Nº 08458.014671/2015-86 - MANOJKUMAR CHHAGANBHAI PATEL

JOSE AUGUSTO TOME BORGES
Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: COWBOYS & ALIENS - VERSÃO EDITADA (COWBOYS & ALIENS, Estados Unidos da América / França - 2011)

Produtor(es): Jon Favreau
Diretor(es): Jon Favreau
Distribuidor(es): PARAMOUNT SPAIN S.L.U.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Ação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.032479/2016-21
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: CÍCERO DIAS, O COMPADRE DE PICASSO (Brasil - 2016)

Produtor(es): Vladimir Carvalho/Comdomínio Filmes
Diretor(es): Vladimir Carvalho
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.036286/2016-49
Requerente: VLADIMIR CARVALHO

Trailer: BELEZA OCULTA (COLLATERAL BEAUTY, Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Warner Bros. International
Diretor(es): David Frankel
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.039047/2016-41
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: A LEI DA NOITE (LIVE BY NIGHT, Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Warner Bros. International
Diretor(es): Ben Affleck
Distribuidor(es): Warner Bros. (South) Ltda
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08000.039049/2016-30
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: É FADA (Brasil - 2016)
Produtor(es): Daniel Filho
Diretor(es): Cris D'Amato
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Comédia
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Linguagem Imprópria
Processo: 08000.039442/2016-23
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: NO FIM DO TÚNEL (AL FINAL DEL TÚNEL, Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Warner Bros. International
Diretor(es): Rodrigo Grande
Distribuidor(es): Warner Bros (South) Inc.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Aventura
Tipo de Material Analisado: Pen Drive
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08000.039443/2016-78
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MARIAS (Brasil - 2016)

Produtor(es): Primo Filmes/Mar Filmes
Diretor(es): Joana Mariam
Distribuidor(es): VITRINE FILMES
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000917/2016-11
Requerente: VITRINE FILMES LTDA

Trailer: PALMEIRAS - O CAMPEÃO DO SÉCULO (Brasil - 2016)

Produtor(es): Canal Azul Consultoria Audiovisual - Eireli
Diretor(es): Mauro Alexandre Zioni Beting/Joaquim Teixeira Junior
Distribuidor(es): CONEXÃO CULTURAL
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000957/2016-54
Requerente: CANAL AZUL CONSULTORIA AUDIOVISUAL

ALESSANDRA XAVIER NUNES

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Série: ARROW - 4ª TEMPORADA (ARROW - SEASON 4, Estados Unidos da América - 2016)

Episódio(s): 01 A 23
Diretor(es): Greg Berlanti/Marc Guggenheim/Andrew Kreisberg
Distribuidor(es): SONY DADC BRASIL INDUSTRIA, COM. E DISTRIBUIÇÃO VÍDEO-FONOGRÁFICA LTDA
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Ação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Drogas e Violência
Processo: 08000.032978/2016-18
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: OS SIMPSONS - 4ª TEMPORADA - VERSÃO EDITADA (THE SIMPSONS - SEASON 4, Estados Unidos da América - 1992/1993)

Episódio(s): 01 A 22
Diretor(es): Matt Groening
Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes SA
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Animação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08000.035911/2016-35
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: THOMAS E SEUS AMIGOS - A GRANDE CORRIDA (THOMAS & FRIENDS - THE GREAT RACE, Reino Unido - 2016)

Produtor(es): Marianne Culbert/Kallan Kagan
Diretor(es): David Stoten
Distribuidor(es): SONY PICTURES HE DO BRASIL
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.036653/2016-12

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A PASSAGEIRA (MAGALLANES, Argentina / Espanha / Peru - 2015)

Produtor(es): Andrés Longares/Felicitas Raffo Miguel Valladares
Diretor(es): F Salvador Del Solar
Distribuidor(es): ESFERA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.038368/2016-28
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: A GRANDE FAMÍLIA: QUARTA TEMPORADA - VERSÃO EDITADA (Brasil - 2004)

Episódio(s): 04
Produtor(es): Estúdios Globo
Diretor(es): Mauricio Farias
Distribuidor(es): ESTÚDIOS GLOBO
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Comédia
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08000.038527/2016-94
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: ESQUADRÃO CLASSE A - 3ª VERSÃO EDITADA (A-TEAM, Estados Unidos da América - 2010)

Produtor(es): Stephen J. Cannell
Diretor(es): Joe Carnahan
Distribuidor(es): RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES SA
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Aventura
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08000.040255/2016-92
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

ALESSANDRA XAVIER NUNES

DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA

Em 14 de setembro de 2016

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, I, da Lei nº 9.790:

I. INSTITUTO MATER CHRISTI, com sede na cidade de JUIZ DE FORA, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 21.176.631/0001-36 - (Processo MJ nº 08000.037934/2016-84).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, II, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ITU - ÁSPA, com sede na cidade de ITU, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.282.583/0001-00 - (Processo MJ nº 08000.039003/2016-11).

ALESSANDRA XAVIER NUNES

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 85, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS Nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF Nº . 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo Nº 25000.205525/2008-26, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 07/09/2017, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS Nº . 662/2008 publicada no DOU Nº 248, Seção 1, de 22/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA
JUNIOR

PORTARIA Nº 86, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS Nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF Nº . 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo Nº 25000.159905/2008-81, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 07/09/2017, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS Nº . 536/2008 publicada no DOU Nº 245, Seção 3, de 17/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA
JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 181

Brasília - DF, terça-feira, 20 de setembro de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	14
Ministério da Educação	26
Ministério da Fazenda.....	72
Ministério da Integração Nacional	81
Ministério da Justiça e Cidadania.....	82
Ministério da Saúde	84
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	91
Ministério das Cidades.....	91
Ministério de Minas e Energia.....	91
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	97
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	99
Ministério do Esporte.....	99
Ministério do Meio Ambiente.....	99
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	102
Ministério do Trabalho	105
Ministério do Turismo	110
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	110
Conselho Nacional do Ministério Público.....	112
Ministério Público da União	112
Tribunal de Contas da União	114
Defensoria Pública da União.....	116
Poder Legislativo.....	116
Poder Judiciário.....	117
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	128
Ineditoriais	131

Presidência da República

CASA CIVIL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1041/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Besouro Filmes Ltda., CNPJ/MF: 08.112.710/0001-15. Objeto: Acréscimo do subitem 3.2.1. no item 3.2. da Cláusula Terceira do Contrato Original. Assinatura: 18/08/2016. Processo: 1659/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato CRT/DF/Nº 38.400/2015, de prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do novo Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR,

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

contemplando-se os módulos e os sistemas a ele vinculados e incluindo o processamento, o armazenamento e a extração de dados, bem como o fornecimento de certificados digitais de servidores (equipamentos) e usuários que celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Processo nº 54000.001091/2014-33. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato CRT/DF/Nº 38.400/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2016, conforme cláusula décima sexta do contrato ora aditivado. Do Valor: O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 14.566.315,46 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato primitivo, como no 1º Termo Aditivo, naquilo que não colidir com o presente. Data de assinatura: 19/09/2016. Signatários: Leonardo Góes Silva - Presidente do INCRA, CPF nº 501.055.825-49 e André de Cesero - Diretor do SERPRO, CPF nº 418.220.050-00. (GABT-2)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016 UASG 373053

Nº Processo: 54160003140201600 . Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 20 (vinte) ônibus com motorista e capacidade para 46 (quarenta e seis) passageiros, em caráter emergencial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido ocupação intempestiva de cerca de 1000 (mil) integrantes do Movimento Social dos Trabalhadores Sem Terra/MST Declaração de Dispensa em 12/09/2016. VICTOR MOURA DO AMARAL FERNANDES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 12/09/2016. YEDA MARIA CYRNE LOPES DE SANTANA. Chefe da Administração. Valor Global: R\$ 241.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.544.287/0001-74 LAPIDAR CONSTRUTORA LTDA.

(SIDECC - 19/09/2016) 373053-37201-2016NE800073

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2016 ao Convênio Nº 737368/2010. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI, CNPJ nº 03.648.532/0001-28. Solicitação de Prorrogação de Vigência do Convênio.. Valor Total: R\$ 800.896,71, Valor de Contrapartida: R\$ 16.896,71, Vigência: 29/12/2010 a 07/01/2017. Data de Assinatura: 08/09/2016. Signatários: Concedente : JOAO BOSCO DE MORAES, CPF nº 161.458.601-20, Conveniente : ADAIR JOSE ALVES MOREIRA, CPF nº 604.418.441-20.

(SICONV(PORTAL) - 19/09/2016)

UNIDADE AVANÇADA EM VALE DO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 373075

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 54241000562201372. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08830513000131. Contratado : UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação de Vigência do contrato /CRT/MT/Nº002/2013, por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade do serviço, a contar de 16setembro de 2016 a 15 setembro de 2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 ena Cláusula Décima Terceira do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/09/2016 a 15/09/2017. Valor Total: R\$261.178,86. Fonte: 176370002 - 2016NE800006. Data de Assinatura: 13/09/2016.

(SICON - 19/09/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 373048

Nº Processo: 54140.000132/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de 01 (um) Leiloeiro Oficial, para a preparação, organização e condução de Leilões Públicos de bens móveis e veículos, de propriedade da Superintendência Regional do Inca de Pernambuco - SR03, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos de recuperação antieconômica, em Recife/PE e Ribeirão/PE, de acordo com as especificações e as condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e minuta de contrato, anexo II do Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av.cons.rosa e Silva, 950 Afritos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373048-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

HELIODORO DALTIMO JERONIMO SANTOS
Superintendente

(SIDECC - 19/09/2016) 373048-37201-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19000/2016 - UASG 373044

Nº Processo: 54380000202201629. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07345258000179. Contratado : BR INFO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Tecnologia da Informação, compreendendo o serviço de suporte técnico presencial e remoto e serviço de administração de ativos e servidores de rede, de interesse do INCRA-PI. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 5450/05 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017. Valor Total: R\$124.999,92. Fonte: 176370002 - 2016NE800243 Fonte: 176370002 - 2016NE800244. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 19/09/2016) 373044-37201-2016NE800112

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15000/2016 - UASG 373066

Nº Processo: 54190004214201406. PREGÃO SISPP Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03022122000177. Contratado : BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços terceirizados de motoristas administrativos de forma contínua, mediante locação de mão de obra com 03 postos de serviços. Fundamento Legal: Leis 8666/1993 e 8666/1993 . Vigência: 02/09/2016 a 01/09/2017. Valor Total: R\$223.515,30. Fonte: 176370002 - 2016NE800334. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 19/09/2016) 373066-37201-2016NE800047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 373066

Número do Contrato: 70000/2012. Nº Processo: 54190002998201268. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 60939527000108. Contratado : BVCOP-SOLUCOES EM IMPRESSOES -REPROGRAFICAS LTDA - ME. Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO é prorrogar a vigencia contratual pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 02/08/2016 a 01/08/2017. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 19/09/2016) 373066-37202-2016NE800047



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2016, publicado no D.O. de 19/09/2016, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 47.612,30 Leia-se: Valor R\$ 43.612,30

(SICON - 19/09/2016) 130024-00001-2016NE800142

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 2/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21010002143201682. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender às necessidades da Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amazonas ? SFA/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALUIZIO JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 19/09/2016) 130090-00001-2016NE820153

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01200.005470/2013-07. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica - ACTC que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN. OBJETO: São objetos do presente Termo Aditivo a mudança do Gestor representante do MCTIC, visando melhorar a execução e eficiência da gestão, e a prorrogação da vigência do Acordo, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do referido ACTC. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido ACTC pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 5 de junho de 2016, podendo ser novamente prorrogado de comum acordo entre partes, por mais 12 meses. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016. ASSINAM: pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, José Carlos Bressiani, Diretor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares- IPEN.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 31/2015

Processo: 53900.018994/2015. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 10719671000160. Contratado : ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E -REVISTAS LTDA - ME. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 31/2015 a partir de 17.8.2016. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93 Data de Rescisão: 19/09/2016 .

(SICON - 19/09/2016) 410003-00001-2016NE800019

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado abaixo relacionado, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO), sujeitando-o às sanções previstas no art. 173, da Lei nº 9.472/1997. A DEFESA poderá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 82, inciso II, do RIA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF do interessado e assinadas por este ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento

que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência (www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas): 53554.001650/2016; FABIANO APARECIDO DA SILVA; 934.663.071-04; Art. 25 do anexo à Resolução nº 578 c/c art. 53 do anexo à Resolução nº 73 c/c art. 131 da Lei nº 9.472/1997, Art. 17 do anexo à Resolução nº 259 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/1997, Arts. 4º, 55, Inciso I, alínea "a" e 55, Inciso V, alínea "b" do Anexo à Resolução nº 242/2000; 53554.000825/2016; ROGÉRIO SOUZA MACHADO; 028.134.365-93; Art. 25 do anexo à Resolução nº 578 c/c art. 53 do anexo à Resolução nº 73 c/c art. 131 da Lei nº 9.472/1997, Art. 17 do anexo à Resolução nº 259 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/1997; 53554.001641/2016; FÁBIO JUSTINO DOS SANTOS; 039.873.154-31; Art. 25 do anexo à Resolução nº 578 c/c art. 53 do anexo à Resolução nº 73 c/c art. 131 da Lei nº 9.472/1997, Art. 17 do anexo à Resolução nº 259 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/1997; 53554.002263/2016; JORGE BARBOSA DA PAIXÃO; 243.115.615-04; Art. 25 do anexo à Resolução nº 578 c/c art. 53 do anexo à Resolução nº 73 c/c art. 131 da Lei nº 9.472/1997, Art. 17 do anexo à Resolução nº 259 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/1997; 53554.001642/2016; VALDENI DONISETE KANIGOSKI; 867.140.239-87; Art. 25 do anexo à Resolução nº 578 c/c art. 53 do anexo à Resolução nº 73 c/c art. 131 da Lei nº 9.472/1997, Art. 17 do anexo à Resolução nº 259 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/1997, Arts. 4º, 55, Inciso I, alínea "a" e 55, Inciso V, alínea "b" do Anexo à Resolução nº 242/2000; 53554.001644/2016; APARECIDO JÚLIO DA COSTA; 526.882.401-53; Art. 25 do anexo à Resolução nº 578 c/c art. 53 do anexo à Resolução nº 73 c/c art. 131 da Lei nº 9.472/1997, Art. 17 do anexo à Resolução nº 259 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/1997, Arts. 4º, 55, Inciso I, alínea "a" e 55, Inciso V, alínea "b" do Anexo à Resolução nº 242/2000.

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação das sanções no processo abaixo relacionado. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer

unidade da Anatel, identificado com o CPF do interessado e assinado pelo mesmo ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. 53554.000242/2016; ELZITO PEREIRA DE OLIVEIRA; 756.754.047-91.

HERMANO BARRIOS TERCIUS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado abaixo relacionado, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO), sujeitando-os às sanções previstas no art. 173, da Lei nº 9.472/1997. A DEFESA poderá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 82, inciso II, do RIA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência (www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas) (PROCESSO: 53516002436/2016-65; ENTIDADE: CLEVERSON FERNANDO SOARES; CPF/CNPJ: 048.375.939-25; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 17, do Regulamento anexo à Resolução nº 259/2001 e artigo 163 da Lei nº 9472/1997).

CELSON FRANCISCO ZEMANN

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam as entidades listadas a seguir, por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADAS, nos termos do artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, da decisão que aplicou sanção de MULTA, nos respectivos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações, em consonância com o disposto no artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, ou renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhada ao Escritório Regional da Anatel, situado na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

N.º do Processo	Entidade	Valor da Multa (R\$)	Data do Despacho
53504.014266/2015	Moginet Internet Provider Ltda.	5.345,49	25/04/2016
53504.015222/2015	Igreja Missionária Internacional Monte Calvário	4.784,15	26/04/2016
53504.013295/2013	Valdir de Souza	2.592,08	30/11/2015

SANDRO ALMEIDA RAMOS

Gerente Regional

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 240120

Número do Contrato: 2/2015. Processo: 01206000071201553. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 05531749000189. Contratado : ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar o contrato inicial por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93. Vigência: 13/09/2016 a 13/09/2017. Valor Total: R\$7.399,92. Fonte: 100000000 - 2016NE800018 Data de Assinatura: 13/09/2016.

(SICON - 19/09/2016) 240120-00001-2016NE800271

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2016 UASG 245209

Processo: 01213005105201698 . Objeto: Aquisição de Kit Reparo para válvulas APTech Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 20/09/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 Agronomia - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-52-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OTMAR LUNKES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 19/09/2016) 245209-24209-2016NE800020

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2016 UASG 113202

Processo: 01342000217201687 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção preventiva, qualificação de equipamentos e certificação de ambientes estéreis e de salas limpas do Centro de Radiofarmácia - CR da CNEN/IPEN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/09/2016 de 08h30 às 12h00 e de 12h às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária Butanta - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-05-258-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição no site: www.comprasnet.gov.br. A Visita Técnica Imprescindível dar-se-á no dia 30.09.2016 às 10:00 horas.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Coordenador de Área de Administração

(SIDECA - 19/09/2016) 113202-11501-2016NE800557

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 98/2016

O Sr. Coordenador de Área de Administração da CNEN/IPEN, no uso de suas atribuições, resolve homologar o procedimento licitatório a que se refere o processo CNEN/IPEN 402.2016, adjudicado à empresa MIX SUL Comunicação Visual Ltda. EPP CNPJ 17.256.600/0001-18 pelo valor de R\$ 23.579,99.

(SIDECA - 19/09/2016) 113202-11501-2016NE800557

PREGÃO Nº 99/2016

O Sr. Coordenador de Área de Administração da CNEN/IPEN, no uso suas atribuições, resolve homologar o procedimento licitatório a que se refere o processo CNEN/IPEN 406.2016 adjudicado à empresa PILARMED EIRELI -EPP - CNPJ 20.421.441/0001-74 pelo valor total de R\$ 18.000,00. Esta publicação substitui a do dia 14.09.2016 seção 3 pag.9, equivocada.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Coordenador de Área de Administração

(SIDE - 19/09/2016) 113202-11501-2016NE800557

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 UASG 113204**

Processo: 01343.000223/2016 . Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gases medicinais, industriais e especiais, engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas para atender de uso contínuo os laboratórios do IRD, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e demais condições contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 20/09/2016 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 16h30. Endereço: Av. Salvador Allende, S/nº Barra da Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113204-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado sem custo através do site [HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR](http://WWW.COMPRASNET.GOV.BR) e ou solicitação formal e-mail COMPRAS@IRD.GOV.BR. Não é necessária visita técnica.

FIDEL FURTADO SANCHEZ
Pregoeiro

(SIDE - 19/09/2016) 113204-11501-2016NE800031

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº D-103/2016**

Objeto: Pregão Eletrônico D-103/2016 - contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e reservas de hospedagens. Participo pelo presente a identificação de divergências editalícias entre os requisitos a serem atendidos pela proposta comercial (ANEXO 5) e o item 7.0 do termo de referência (da demanda e sua respectiva quantificação).

E considerando que tais divergências podem ter induzido os interessados a erros na formulação de suas propostas, em atendimento ao princípio da autotutela, o presente pregão eletrônico fica, por este ato, ANULADO. Oportunamente será publicado outro aviso de licitação a fim de contratar o referido objeto.

FERNANDO DE JESUS COUTINHO
Gerente Geral de Compras e Serviços

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e as seguintes instituições abaixo mencionadas. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo propiciar a atuação conjunta das Partes na aplicação de políticas estratégicas de governo para a consecução de programas e projetos de capacitação de recursos humanos e/ou de programas e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Vigência: Este instrumento vigorará por tempo indeterminado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Signatários: pelo CNPq: Hernan Chaimovich Guralnik, Presidente, pela instituição o seu representante legal.

Instituição
Associação Educacional de Araras - Mantenedora do Centro Universitário de Araras - UNAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CNPQ/MCTIC Nº 16/2016

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna pública a Chamada CNPQ/MCTIC nº 16/2016, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <http://www.cnpq.br> e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Estratégias de Caráter Socioeducativas e Sociotécnicas em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para os países da União das Nações Sul Americanas (UNASUL). Os projetos deverão ser inseridos em uma ou mais das seguintes linhas: Linha 1: Direito Humano a Alimentação Adequada; Linha 2: Antropologia da Alimentação e Cultura Alimentar; Linha 3: Políticas Públicas, Regulação, Monitoramento e Controle Social; Linha 4: Sistemas Sustentáveis de Produção de Alimentos Saudáveis; Linha 5: Gestão Pública da Produção e o Abastecimento Alimentar;

Linha 6: Educação Alimentar e Nutricional (EAN); Linha 7: Tecnologias Sociais e Inovação (Produção, Manipulação e Conservação de Alimentos Seguros e Saudáveis); Linha 8: Qualidade Nutricional dos Alimentos; Linha 9: Controle e Prevenção de Agravos Decorrentes da Má Alimentação. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$4.000.000,00 oriundos do orçamento do MCTIC a serem liberados em até duas parcelas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com as seguintes modalidades/definições: Modalidade: Núcleo da SAN: Definição: Núcleos Nascentes: Valores solicitados Até R\$50.000,00; Núcleos com 02 a 05 anos de existência: Valores solicitados Até R\$80.000,00; Núcleos com mais de 5 anos de existência: valores solicitados até R\$120.000,00. Modalidade: Centro de Referência de SAN: Definição: Centros com até 5 anos de existência: Valores solicitados Até R\$100.000,00; Centros com 05 a 10 anos de existência: Valores solicitados Até R\$150.000,00; Centros com mais de 10 anos de existência: valores solicitados até R\$200.000,00. Modalidade: Observatório Interdisciplinar de SAN: Definição: Observatórios com menos de 05 anos de existência: Valores solicitados Até 100.000,00; Observatórios com mais de 05 anos de existência: Valores solicitados Até 150.000,00. Modalidade: Grupo de Pesquisa em SAN: Definição: Grupos com até 05 anos de existência: Valores solicitados Até 30.000,00; Grupos com mais de 05 anos de existência: Valores solicitados Até 60.000,00; Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 20/09/2016; Prazo para impugnação da Chamada: 31/09/2016; Data limite para submissão das propostas: 19/10/2016; Julgamento: 31/10 a 11/11/2016; Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 16/11/2016; Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento: 28/11/2016; Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 30/11/2016; Contratação das propostas: 30/11/2016.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2016.
MARCELO MARCOS MORALES
Presidente do Conselho
Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Chamada pública publicada no DOU, de 05/08/2016, Seção 3, Página nº 07, Chamada CNPq/MCTIC/BRICS-STI Nº 18/2016, Onde se lê: Calendário: Data limite para submissão das propostas: 19/09/2016, Leia-se: Data limite para submissão das propostas: 23/09/2016.

**DIRETORIA DE ENGENHARIAS,
CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADAS PÚBLICAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas aprovadas encontram-se <http://resultado.cnpq.br/6843446023107767>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas aprovadas encontram-se <http://resultado.cnpq.br/4833563341939814>.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2016.
ALEXANDRE GARCIA COSTA DA SILVA
Diretor
Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO**EXTRATO DE CONCESSÃO**

Espécie: Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Concessão de bolsa de estudo no País - Signatários: pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Apoio Operacional -- Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Final
Muhammad Rauf	190888/2015-6	GD	01/09/2016	31/08/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Prorrogação da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEAO -Coordenação Geral de Apoio Operacional - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Termino
Daniel Beck	237999/2012-9	GDE	01/01/2016	31/12/2016
Marcos Mariano	245967/2012-5	GDE	01/09/2016	31/10/2016
Lia de Sousa Maldaner	201877/2012-0	GDE	01/01/2017	30/04/2017
Felipe Domingues Machado Melo	203667/2013-1	GDE	01/10/2016	30/09/2017
Jéssica Alves Marins	203100/2014-0	PDE	01/04/2017	31/07/2017

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Alteração da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEAO - Coordenação Geral de Apoio Operacional - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Termino
Felipe Bezerra dos Reis	207178/2014-3	GDE	01/09/2015	31/08/2018

**DIRETORIA DE GESTÃO
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado(a) o(a) Sr(a) Maycon Douglas da Silva Carvalho, CPF 049.367.575-27, processo 217969/2012-7, a cobrança do pagamento indevido no valor de CAD 17.998,42 (Dezessete mil novecentos e noventa e oito Dólares Canadenses) em virtude do cancelamento da bolsa, para que, no prazo de 30 dias, realize a devolução dos recursos. Informamos que o não atendimento deste comunicado, implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos durante a sua permanência no Exterior, conforme legislação vigente.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS MENDES
Chefe de Serviço de Bolsas de Graduação no Exterior
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado(a) o(a) Sr(a) Franciso Suerbe de Araújo, CPF 074.065.804-28, processo 227545/2012-5, a cobrança do pagamento indevido no valor de EUR 870,00 (oitocentos e setenta euros) em virtude do pagamento indevido, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize a devolução dos recursos. Informamos que o não atendimento deste comunicado, implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos durante a sua permanência no Exterior, conforme legislação vigente.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS MENDES
Chefe do Serviço de Bolsas de Graduação
no Exterior PO-158/2015
Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 101/2016 UASG 364102**

Processo: 013000002542016-9 . Objeto: Eletroencefalograma. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto pesquisa CNPq 460597/2014-0 - Regulação cerebral no exercício: Declaração de Dispensa em 12/07/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 13/07/2016. ANA PAULA RECHE CORREA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 19.510,20. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BRAIN SUPPORT CORPORATION.

(SIDE - 19/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 102/2016 UASG 364102**

Processo: 013000002122016-4 . Objeto: Outros reagentes de laboratório. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto pesquisa CNPq 573560/2008-0 - Instituto Nacional de Ciência. Declaração de Dispensa em 12/07/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 13/07/2016. ANA PAULA RECHE CORREA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 23.181,62. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SELLEX INC.

(SIDE - 19/09/2016) 364102-36201-2016NE800143



RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Universal 14/2013 (Prorrogação). As propostas encontram-se nos Links:

Faixa C - até R\$ 120.000,00: <http://resultado.cnpq.br/4037711010964108>
Faixa A - até R\$ 30.000,00: <http://resultado.cnpq.br/0911009951651160>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada MCTI/CNPq Nº 09/2015 - Auxílio Promoção de Eventos Científicos. As propostas encontram-se nos Links: <http://resultado.cnpq.br/9484778577487357>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado Encomendas COCEX - CT-Transversal - Nano MCTI (APQ) 2013- Prorrogando as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4135108874798580>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq/MDA/SPM-PR Nº 11/2014 (Prorrogação). As propostas encontram-se nos Links: <http://resultado.cnpq.br/2647300138842541>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 13/2012 - Linha temática 3: (Prorrogação). As propostas encontram-se nos Links: <http://resultado.cnpq.br/3583015317217491>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada MCTI/MA-PA/CNPq Nº 40/2014 - Linha 1 (Prorrogação). As propostas encontram-se nos Links: <http://resultado.cnpq.br/9982291006949914>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada MCTI/MA-PA/CNPq Nº 91/2013 - Linha 2 (Prorrogação). As propostas encontram-se nos Links: <http://resultado.cnpq.br/7889612100199287>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 71/2012 - Bolsa Pesquisador Visitante Especial - PVE - MEC/MCTI/CAPE/CNPq/FAPs - Linha 2. Prorrogando as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6315314707953066>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Universal 14/2013 (Prorrogação). As propostas encontram-se nos Links:

Faixa C - até R\$ 120.000,00: <http://resultado.cnpq.br/4156836762899929>
Faixa A - até R\$ 30.000,00: <http://resultado.cnpq.br/1600747824209561>
Faixa B - até R\$ 60.000,00: <http://resultado.cnpq.br/3846562736783466>
Faixa C - até R\$ 120.000,00: <http://resultado.cnpq.br/8251759806133648>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada II ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CENTROS E MUSEUS. As propostas encontram-se nos Links: <http://resultado.cnpq.br/1644820005948177>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Nº 64/2013 - MCTI/CNPq/FNDCT-Ação Transversal (Prorrogação). As propostas encontram-se nos Links: <http://resultado.cnpq.br/2940696014026407>

Em 19 de setembro de 2016.
MARCELO MARCOS MORALES
Presidente do Conselho
Substituto

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública-Doutorado Pleno em Outros Países - GDE. A proposta aprovada encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3702035900541522>

Brasília-DF, 19 de setembro de 2016.
HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de aditivo ao concessão publicado no DOU de 16/09/2016, pág. nº 11, seção 3.

Onde se lê: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da ENCOMENDA MDA/CNPQ - RESIDÊNCIA AGROFLORESTAL EM RONDÔNIA FASE II - As propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/0988007493929923>.

Leia-se: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da ENCOMENDA MDA/CNPQ - RESIDÊNCIA AGROFLORESTAL EM RONDÔNIA FASE II - As propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3713891847128303>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 194/2016; Data de Assinatura: 16/09/16; Contratada: FIT PEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Serviço de Confeção de Fita Adesiva Plástica para Empacotamento 48MM x 50M; Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 30/2016; Vigência: 16/09/16 a 16/09/17. Valor Total: R\$ 76.075,20.

Espécie: Contrato 183/2016; Data de Assinatura: 15/09/16; Contratada: 07.836.401/0001-25/VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA; Objeto: C CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HELP DESK COM À INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO E/OU REMOTO, RECEPÇÃO OU ATIVO, VISANDO À EXECUÇÃO DE ROTINAS DE RECEBIMENTO, REGISTRO, ANÁLISE, DIAGNÓSTICO, CATEGORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS/SISTEMAS DA CONTRATANTE, BEM COMO À ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS E GERENCIAIS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE CONTACT CENTER E 0800.; Origem: Pregão Eletrônico 14000164/2014; Vigência: 15/09/16 a 15/03/19; Valor Total: R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2015

Objeto: Alienação, por venda, de imóveis de propriedade dos Correios, conforme detalhamento e demais condições do edital e seus anexos. Abertura da Licitação: 21/10/2016 às 09:30 horas no endereço: SBN - Quadra 1 - Conjunto 3, Bloco "A" Sala Vip - Edifício Sede da ECT - Brasília/DF - 1ª sobreloja. Retirada do edital: no endereço <http://www.correios.com.br>. Informações pelo telefone (61) 2141-7819 ou através do e-mail: licitacoes@correios.com.br.

MIGUEL LEANDRO DA CONCEIÇÃO SEZIMBRA
Presidente da Comissão

AVISOS DE PENALIDADES

Empresa: GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA. CNPJ nº 20.169.473/0001-24; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, de 19/09/2016 a 19/09/2019; Fundamentação Legal: art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002; Motivo: comportamento inidôneo, caracterizado pelas seguintes ocorrências que foram verificadas quando da participação da empresa no Pregão Eletrônico nº 76/2015 - CPL/AC: prestação de declaração falsa - aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e de inexistência, para tanto, de impedimento entre os previstos nos incisos § 4º do artigo 3º da citada Lei - e participação indevida nos lotes destinados exclusivamente à participação ME's e EPP's. Prazo legal: 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do art.109, inciso I, alínea "f", da lei nº. 8.666/93.

Empresa: I. R. DA SILVA MARINGÁ, CNPJ nº 14.971.813/0001-33; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, de 19/09/2016 a 19/09/2019; Fundamentação Legal: art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002; Motivo: comportamento inidôneo, caracterizado pelas seguintes ocorrências que foram verificadas quando da participação da empresa no Pregão Eletrônico nº 146/2014 - CPL/AC: prestação de declaração falsa - de atendimento a todas as condições do edital - e pelo fornecimento de informações falsas quanto ao endereço da empresa e de suas instalações para a fabricação do objeto. Prazo legal: 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do art.109, inciso I, alínea "f", da lei nº. 8.666/93.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE
Chefe da Central de Compras

DIRETORIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato 29/2013; Data da Assinatura: 15/09/16; Contratada: 02.764.609/0001-62/GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANC LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Supressão de postos de serviços; Valor global Contratado: Passou de R\$ 1.170.297,53 (um milhão cento e setenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 9.331.867.293,38 (novecentos e trinta e três mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº. 08/2016. Objeto: aquisição de Centrais de Ar - Split - Lote 01. Contratada: J. B. FEITOSA ME - EPP, CNPJ: 06.923.819/0001-07, representada por DEVALDO XAVIER DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 35.339,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais). Data de assinatura: 15/09/2016; Vigência: 15/09/2016 a 15/09/2017.

Espécie: Contrato nº. 09/2016. Objeto: Aquisição de Centrais de Ar - Split - Lote 02. Contratada: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 04.384.309/0001-83, representada por EZIR OLIVEIRA DAS CHAGAS. Valor Global: R\$ 121.010,00 (cento e vinte um mil e dez reais). Data de assinatura: 16/09/2016; Vigência: 16/09/2016 a 16/09/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo do Contrato nº. 08/2015 - Objeto: Prorrogar em 03 (três) meses a vigência do Contrato nº. 08/2015, no valor R\$ 179.198,04 (cento e setenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos), Data de assinatura: 16/09/2016; Vigência: 18/09/2016 a 18/12/2016.

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600015/2016 (015/2016)

Objeto: Prestação de serviço de MONITORAMENTO DE DEPENDÊNCIAS DOS CORREIOS NO AMAZONAS, POR SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV).

Homologado à empresa ANDRE LIMA DE SOUZA, pelo valor global de R\$ 91.172,40 (noventa e um mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos).

PAULO HEBERT DA SILVA ALVES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: DL 46/2016; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da unidade GALPÃO FNDE BOM JESUS DA LAPA/BA Contratado: HELVÉCIO MODESTO COELHO; Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Data da Ratificação: 14.09.2016.

AVISOS DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através do Relatório de Rescisão-SEGC/SCONS/GERAD/DR/BA-4083/2015 rescinde de forma unilateral o Contrato 045/2014; OBJETO: aquisição de móveis para área administrativa da DR/BA; CONTRATADA: LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 16.422.504/0001-30; TORNA PÚBLICA a Rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidade de multa.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através do Relatório de Rescisão-SEGC/SCONS/GERAD/DR/BA-4087/2015 rescinde de forma unilateral o Contrato 049/2014; OBJETO: aquisição de móveis para área administrativa da DR/BA; CONTRATADA: LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 16.422.504/0001-30; TORNA PÚBLICA a Rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidade de multa.

ALAOR ALVES DE PAULA
Gerente de Administração - DR/BA

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº: 02/2016. Data da assinatura: 01/06/2016. Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO. Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC CAMPOS LINDOS. Vigência: de 01/06/2016 a 31/05/2021. Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Povoado de CAMPOSL LINDOS, pertencente ao Município de Cristalina/GO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 9.942,03 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e três centavos). Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 10011.44406.010010. Fundamentação legal: Art. 116, caput, da lei 8.666 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

(* Dependente da quantidade de meses e da prestação ou não de serviços de entrega domiciliária, conforme a tabela de remuneração vigente

Espécie: Convênio nº: 03/2016. Data da assinatura: 15/07/2016. Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - GO. Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC BEZERRA. Vigência: de 15/07/2016 a 14/07/2021. Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Povoado de Bezerra, pertencente ao Município de Formosa/GO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 7.858,94 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Conta: 10011.44406.010010. Fundamentação legal: Art. 116, caput, da lei 8.666 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

(* Dependente da quantidade de meses e da prestação ou não de serviços de entrega domiciliária, conforme a tabela de remuneração vigente

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE019/2016

Comunicamos que o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PGE019/2016, publicado no DOU Nº 151 do dia 08/08/2016, Seção 3, página 10, foi alterado. Motivo: Alteração nas exigências para habilitação - Apêndice 2 do edital. Nova data de abertura da licitação: Recebimento das propostas até o dia 03/10/2016 às 09:00h (horário de Brasília). Disputa de preços: 03/10/2016 às 09:30h (horário de Brasília).

FLÁVIA AVELINO TEIXEIRA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016

OBJETO: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, no âmbito da Diretoria Regional do Ceará, na modalidade Linha de Transporte Regional - LTR's 02 e 03.

Edital (ID 646513) e informações: www.correios.com.br e www.licitacoes-e.com.br, e-mail cplice@correios.com.br, fone/fax: (85) 3219-3609, horário: 08:30/11:30h e 13:30/16:30h. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até o dia 03/10/2016 às 09:00h (horário de Brasília). Disputa de preços: 03/10/2016 às 09:30h (horário de Brasília).

FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para implantação do mobiliário ergonômico, comunicação visual externa e conservação predial em Agências de Correios: Lote 01-AC NOVO ORIENTE, Lote 02-AC INDEPENDÊNCIA e Lote 03-AC PENAFORTE.

Edital e informações: www.correios.com.br e www.licitacoes-e.com.br, e-mail cplice@correios.com.br, fone/fax: (85) 3219-3609, horário: 08:30/11:30h e 13:30/16:30h. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até o dia 04/10/2016 às 08:30h (horário de Brasília). Disputa de preços: 04/10/2016 às 09:00h (horário de Brasília).

FLÁVIA AVELINO TEIXEIRA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº: 020/2016. Prefeitura Municipal de BREJETUBA - AGC SÃO JORGE DE OLIVEIRA. Proporcionar atendimento à população da localidade de SÃO JORGE DE OLIVEIRA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 85.217,40 (Oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência: 04/11/2016 a 04/11/2021 - Assinada em 04/11/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 18/2015; Data da Assinatura: 29/08/16; Contratada: 457.111.781-72-DERCI CARDOSO DE LIMA; Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio econômico acordado entre as partes; Valor global Contratado: Passou de R\$ 242.232,57 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 218.009,06 (duzentos e dezoito mil, nove reais e seis centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0027/2016-DR/GO

OBJETO: Prestação de Serviço de apoio logístico. Recebimento das propostas até às 08h de 04/10/16. Dia e horário da disputa de preços: 04/10/2016, às 09h30. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradepi.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

ANDREA DE ALMEIDA CARVALHO GOMES
DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2012; Data da Assinatura: 25/08/16; Contratada: 02.023.407/0001-60/VIP VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. Objeto: prestar Serviços de vigilância armada nas unidades da DR/MA. Objetivo: Alterar com efeitos financeiros retroativos a 02/12/2015, haja vista a Quarta Repactuação aos preços dos postos de trabalho, o valor global será de R\$ 256.521,24 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016092000010

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 105/2016; Data de Assinatura: 05/09/16; Contratada: 932.765.671-72/ZILMA DIAS DA COSTA; Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA AUTONOMA AC GUARANTÁ DO NORTE; Origem: Dispensa de Licitação 16000104/2016; Vigência: 12/09/16 a 12/03/17; Valor Total: R\$ 3.075,00 (tres mil setenta e cinco reais).

Espécie: Contrato 92/2016; Data de Assinatura: 01/09/16; Contratada: 10.483.981/0001-29/LGH TRANSPORTES LTDA ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE LTR'S - GRUPO DE LINHAS (37, 38, 39 e 40); Origem: Pregão Eletrônico 16000009/2016; Vigência: 01/11/16 a 01/05/19; Valor Total: R\$ 1.442.622,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais).

Espécie: Contrato 93/2016; Data de Assinatura: 01/09/16; Contratada: 90.739.624/0001-18/TRANSPORTES GRITSCH LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE LTR'S/MT (41, 42, 43, 44 E 48); Origem: Pregão Eletrônico 16000010/2016; Vigência: 01/10/16 a 01/04/19; Valor Total: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais).

Espécie: Contrato 109/2016; Data de Assinatura: 09/09/16; Contratada: 15.121.468/0001-01/PSC SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO; Origem: Pregão Eletrônico 16000011/2016; Vigência: 12/09/16 a 12/09/17; Valor Total: R\$ 200.788,80 (duzentos mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 542/2016. Data da assinatura: 23/08/2016. Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCA- LHEIRA. Nome da Agência de Correios Comunitária: NOVO PARAISO. Vigência: 23/08/16 a 22/08/2021. Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de NOVO PARAISO, pertencente ao Município de RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros. A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 050/2014 relativo a prestação de serviço de manutenção predial em imóveis da ECT/DR/MT (REVEN 01, 02 E 03); Objeto: Inclui-se as unidades: AC Salto do Céu, situado na Avenida Pedro Pedrossian, s/n, Salto do Céu/MT; AC Lambari D'Oeste, situado na Rua Sepotuba, 47, Centro, Lambari D'Oeste/MT e a unidade AC Rio Branco, situado na Avenida dos Imigrantes, 328, Centro, Rio Branco/MT; Contratada MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME; Data de Assinatura: 06/09/2016; Vigência: 06/09/2016.

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 22/2016; Data de Assinatura: 16/09/16; Contratada: 10.226.319/0001-93/CARREIRO E FERREIRA LTDA ME; Objeto: ADAPTACAO PREDIAL DA AC GUIA LOPES DA LAGUNA; Origem: Pregão Eletrônico 16000010/2016; Vigência: 16/09/16 a 16/09/17; Valor Total: R\$ 129.808,23 (cento e vinte e nove mil oitocentos e oito reais e vinte e tres centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 133/2016; Data de Assinatura: 08/09/2016; Contratada: LETÍCIA BAUNGRATZ DIAS EIRELI - CNPJ: 18.651.178/0001-68; Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE RETAGUARDA PARA AS AGÊNCIAS DAS REVENIS 12 E 13 DOS CORREIOS/DR/MG, COM TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO. Origem: Ata Registro de Preço nº005/2016 (PE: 15000211/2015); Vigência: 15/09/2016 a 15/09/2017; Valor Total: R\$ 43.369,51 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos); NUP: 53120.004322/2016-01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TA nº. 074/2016 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 010/2010 (AC RAVENA) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 15/09/2016 a 14/09/2021. Alterar o valor mensal ajustado para R\$ 1.270,00 a partir de 15/09/2016, com previsão de reajuste após 12 meses pelo INPC. Alterar o valor global do contrato para R\$ 76.200,00 a partir de 15/09/2016. Contratado: SRS. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA, CPF: 156.423.306-59 e ROSÂNGELA PINTO FERREIRA, CPF: 049.761.246-14 - Assinatura: 14/09/2016 - Vigência: a partir de 15/09/2016.

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: AF nº 59/2016; Objeto: Manutenção predial corretiva em unidades administrativas, comerciais e operacionais da ECT/DR/PA na Área Metropolitana de BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA DO PARA, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP; Contratada: NOVA PRÁTICA ENGENHARIA LTDA - EPP; Valor global: R\$ 48.333,33 (Quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos); Data de Assinatura: 14/09/2016; Vigência: 60 (sessenta) dias; Modalidade: Pregão Eletrônico 07/2016 e Ata de Registro de Preços 03/2016 Enquadramento legal: Lei 8.666/93

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 001/2016; Objeto: rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 001/2016; Empresa Registrada: EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 03.873.484/0001-71; Data da Assinatura: 17/08/2016; Fundamento Legal: Art.79, Inciso I c/c Art. 78, Inciso XII da Lei 8.666 de 21/06/93.

Espécie: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 002/2016; Objeto: rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 002/2016; Empresa Registrada: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI; CNPJ: 08.543.708/0001-09; Data da Assinatura: 17/08/2016; Fundamento Legal: Art.79, Inciso I c/c Art. 78, Inciso XII da Lei 8.666 de 21/06/93.

Espécie: Rescisão do Contrato nº 020/2016; Objeto: rescindir unilateralmente o Contrato 020/2016; Contratada: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI; CNPJ: 08.543.708/0001-09; Data da Assinatura: 17/08/2016; Fundamento Legal: Art.79, Inciso I c/c Art. 78, Inciso XII da Lei 8.666 de 21/06/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2013; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 55/2013; Contratada: SGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 83.343.665/0001-25 Valor Global: R\$944.233,84; Vigência 12 (doze) meses, com início em 16/09/2016 e término em 16/09/2017; Data da Assinatura: 16/09/2016; Fundamento Legal: Subitem10.1.1 da Cláusula Décima - Da Vigência, das Condições Gerais da Contratação do Contrato nº 055/2013 c/c Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016

OBJETO: "Prestação de serviço de apoio logístico ECT/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ; ou pela internet www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 09h de 04/10/2016. Início da disputa de preços às 10h de 04/10/2016.

JALOM MANOEL DA SILVA FARIAS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 72/2016; Data de Assinatura: 12/09/16; Contratada: 09.201.726/0001-67/SERVTRON PREST ACOO SERV COM LTDA; Objeto: SERVIÇO DE LIMPEZA NO EDIFÍCIO SEDE; Origem: Pregão Eletrônico 16000025/2016; Vigência: 14/09/16 a 14/09/17; Valor Total: R\$ 1.267.485,00 (hum milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº: 088/2016. Data da assinatura: 20/05/2016 Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Guaqueçaba Nome da Agência de Correios Comunitária: Batuva Vigência: 20/05/2016 à 19/05/2021 Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Batuva, pertencente ao Município de Guaqueçaba/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Espécie: Convênio nº: 089/2016. Data da assinatura: 20/05/2016 Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Guaqueçaba Nome da Agência de Correios Comunitária: Ilha das Peças

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vigência: 20/05/2016 à 19/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Ilha das Peças, pertencente ao Município de Guaraqueçaba/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros

A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Espécie: Convênio nº: 093/2016. Data da assinatura: 20/05/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

Nome da Agência de Correios Comunitária: Tagaçaba de Baixo

Vigência: 20/05/2016 à 19/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Tagaçaba de baixo, pertencente ao Município de Guaraqueçaba/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros

A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Espécie: Convênio nº: 092/2016. Data da assinatura: 20/05/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

Nome da Agência de Correios Comunitária: Superagui

Vigência: 20/05/2016 à 19/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Superagui, pertencente ao Município de Guaraqueçaba/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros

A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Espécie: Convênio nº: 091/2016. Data da assinatura: 20/05/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

Nome da Agência de Correios Comunitária: Potinga

Vigência: 20/05/2016 à 19/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Potinga, pertencente ao Município de Guaraqueçaba/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros

A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que não foi possível localizar a empresa TERRAPLANAGENS TERRAMIX E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 14.429.731/0001-61 e dado o prazo decorrido do Edital de Notificação publicado no DOU em 11/08/16, Seção 3, Nº 154 sem apresentação de defesa prévia, em respeito ao princípio da legalidade, transparência, da ampla defesa e do contraditório, os CORREIOS, Diretoria Regional do Paraná, pelo presente, notifica a empresa que, em atendimento à alínea "a" do subitem 10.1 do edital do PGE 011/2016, será aplicada a penalidade de advertência pelo descumprimento das exigências de habilitação durante sua participação nos lotes 2 e 3 do processo licitatório em tela. Após análise dos documentos enviados, verificou-se que o ramo de atividade da empresa cadastrado no SICAF não era pertinente ao objeto da licitação. Além disso, não foi enviado nenhum dos documentos relacionados no subitem 1.2.1 do Apêndice 2 do Edital, visando a comprovação do ramo de atividade. Nesta senda, a empresa deixou de apresentar documentos exigidos para o certame, o que configura-se ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/02. Fica portanto, a Empresa notificada da decisão administrativa sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f" inciso I, do artigo 109, da lei 8666/93. Na oportunidade, informamos estar à disposição de V.Sª ou de seu procurador le-

galmente constituído, por instrumento de procuração, o processo administrativo relativo ao assunto, na Gerência de Administração, Comissão Permanente de Licitação, situado à Rua João Negrão, 1251, 1º andar, Curitiba/PR, durante o horário das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h para vista do mesmo.

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia Para Instalação de Mobiliário Ergonômico Em Unidades de Atendimento da Diretoria Regional do Paraná.

A abertura da licitação será em 04/10/2016 às 10:00, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 04/10/2016 às 09:00. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ROSA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 22/2016. Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) detectores de metais portáteis, conforme Descrição Técnica; FORNECEDOR: FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ: 15.245.069/0001-52; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 11/2016; Valor Total R\$ 26.698,50 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: à partir de 15/09/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças e componentes em elevadores da DR/PE, conforme condições do contrato, do detalhamento técnico e demais apêndices, e condições do edital e seus anexos.

O Pregão será dia: 04/10/2016 às 09:30 horas, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, onde também serão recebidas as propostas até 04/10/2016, às 09 horas. Informações fone: (81) 3425-3716 ou pelo endereço eletrônico peclp@correios.com.br.

ANDREA CARLA CABRAL DE ASSIS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Objeto: Obra e serviços de engenharia para adaptações nos imóveis alugados para funcionamento das Agências de Correios de Sigefredo Pacheco, Ilha grande e Cajazeiras.

HOMOLOGADO à empresa M.C CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI - ME (CNPJ 10.413.412/0001-07), Lote 1, valor global de R\$ 251.504,60 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

LEANDRO CRUZ REZENDE
Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº: 012/2016. Data da assinatura: 02/09/2016. Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Ipangaçu/RN. Nome da Agência de Correios Comunitária: Pataxó. Vigência: 03/07/2016 a 03/07/2021. Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de PATAXÓ, pertencente ao Município de Ipangaçu/RN, através de Agência de Correios Comunitária - AGC. Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 41/2012; OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de PABX; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovar a vigência do contrato por 12 meses, no período de 14/09/2016 a 14/09/2017, com reajuste de 8,74% (oito vírgula setenta e quatro por cento); CONTRATADA: Startec Telecomunicações Ltda.; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.789,96 (vinte e um

mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); DATA DE ASSINATURA: 05/09/2016; VIGÊNCIA: 14/09/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-16000009/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas FNDE; HOMOLOGADO A EMPRESA: FERNANDO CAMPOS BARBOSA DA SILVA ME, CNPJ: 08.157.971/0001-51; VALOR GLOBAL de R\$ 497.887,00 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais).

KHEILA CARLA ODON DE OLIVEIRA MENDES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: CTR nº. 046/2016; OBJETO: Locação de imóvel para CDD ALEGRETE; CONTRATADO: SÉRGIO AUGUSTO VASQUEVITE MONTIPO; Valor Global: R\$ 607.339,80; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016; VIGÊNCIA: 01/01/2017 A 31/12/2021; ORIGEM: DL nº 16000055/2016.

Espécie: CTR nº. 039/2016; OBJETO: Locação de imóvel para AC LINDOLFO COLLOR; CONTRATADO: DACILO ANSELMO KNEY e LECI MULLER KNEY; Valor Global: R\$ 18.224,16; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016; VIGÊNCIA: 01/10/2016 A 30/09/2017; ORIGEM: DL nº 16000045/2016.

Espécie: CTR nº. 041/2016; OBJETO: Locação de imóvel para AC MONTAURI; CONTRATADO: MARILENEJULIA SOCCOL LASTA; Valor Global: R\$ 17.173,92; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016; VIGÊNCIA: 04/12/2016 A 03/12/2018; ORIGEM: DL nº 16000043/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: IL nº. 03/2016; Objeto: Curso APG compacto Amana - Key-Programa de Gestão avançada.; Contratado: Amana Key Desenvolvimento de educação LTDA; Data da ratificação: 16/09/2016; Enquadramento legal: Art. 25, Caput da lei 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

Objeto: Serviço de guarda, expedição e recebimento de carga postal junto a estação rodoviária de Nova Prata/RS, conforme condições do Edital e seus anexos, homologado a PASTRE E PANEGALLI LTDA, CNPJ 88.966.486/0001-68, no valor de R\$ 7.662,27.

CLEOVANE INÊS HEINEN
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

JJ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 1º Termo Aditivo - Contrato 135 / 2015 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (POR DEMANDA), COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES (POR DEMANDA), COM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO (POR DEMANDA) EM EMPILHADEIRAS E TRANSPALETEIRAS DO COMPLEXO DE BENFICA - DR/RJ) - Assinatura: 20/07/2016 - Valor Global: Não haverá alteração de valor - Vigência: a partir de 20/07/2016 - Objeto: 1.1 Reratificar PIBs, números de série e endereços das Transpaleteiras Elétricas - TE - 25 do Anexo I - Relação Equipamentos e Endereços da especificação Técnica do Instrumento Contratual 135/2015. 1.2 Alterar qualitativamente o Anexo I - Relação Equipamento e Endereços da especificação Técnica do Instrumento Contratual 135/2015, para incluir dois equipamentos (PIB 50207679) e (PIB 50073869) e excluir um equipamento (PIB 50200634). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (art. 57, II).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, por sua Gerência de Administração - GERAD/COSUP/RJ - VISER convoca, através de publicação oficial, por se tratar de citado que se encontra em lugar incerto ou não sabido, a empresa PRESERVA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 00.799.480/0001-00, CTR 114/2014 para assinatura do Termo de Confissão de Dívida- TCD a ser realizada no dia 21/09/2016 às 14 horas no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas 3077, 17º andar - Cidade Nova- RJ

MAYCON PONTE FERREIRA
Gerente

AVISO DE PENALIDADE

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, por sua Gerência de Administração - GERAD/COSUP/RJ - VISER comunica, através de publicação oficial, por se tratar de citado que se encontra em lugar incerto ou não sabido, a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 959.979,46 (novecentos e cin-

quenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) à HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CTR 108/2014 CNPJ:06.233.165/0001-90 por Rescisão Unilateral do contrato, conforme Cláusula Nona, subitem 9.1.1 alíneas "a" a "m" e de acordo com a Cláusula Oitava subitem 8.1.2.2, alínea "x" do Instrumento Contratual. Fica portanto essa empresa notificada da decisão administrativa sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 109, da lei 8666/93.

MAYCON PONTE FERREIRA
Gerente

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação nº.16000044/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AC NOVA ITABERABA/SC. CONTRATADO: DIRCEU LUIZ SCHABARUM CPF 715.867.929-20 DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/09/2016; ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº. 16000052/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AC ANCHIETA SC. CONTRATADO: VALMARI LUIZ MATTANNA - CPF-064.199.330-72 e DORILDA ZAGO MATTANNA - CPF907.372.889-49 - VALOR GLOBAL: R\$ 41.376,60 - DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/09/2016. ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº.16000054/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AC LACERDÓPOLIS - SC. CONTRATADO: BALDUÍNO DALL'OGGIO E GEMA LÚCIA MANTOVANI DALL'OGGIO. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.117,40; DATA DA RATIFICAÇÃO: 01-09-2016 ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº.16000057/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AC SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - SC. CONTRATADO: LUIS CARLOS PELISSARI E SILVANI MARCON PELISSARI; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.080,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29-08-2016; ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº.16000066/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AC SÃO JOSÉ/SC. CONTRATADO: MARIA LEA DOS SANTOS CPF 245.876.649-87 DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/09/2016; ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº.16000068/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AC IMBUÍVA - SC. CONTRATADA: LEONITA BENNETT; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 51.300,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 08-09-2016; ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº. 16000090/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AC BAIÁ SUL - SC. CONTRATADO: BISTEK SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 83.261.420/0001-59 - VALOR GLOBAL: R\$ 354.090,00 - DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/09/2016. ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 25/2015; Data da Assinatura: 28/10/15; Contratada: 01.140.459/0001-53 GBM COMERCIAL LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS; Origem: Pregão Eletrônico 15000054/2015; Vigência: de 30/10/15 a 29/10/16; Valor Total: R\$376.189,00 (trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços 26/2015; Data da Assinatura: 28/10/15; Contratada: 17.450.564/0001-29/BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS PESADOS E LÉVES DA DR/SC; Origem: Pregão Eletrônico 15000057/2015; Vigência: de 30/10/15 a 29/10/16; Valor Total: R\$ 319.253,64 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços 27/2015; Data da Assinatura: 27/10/15; Contratada: 15.595.248/0001-10/ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO; Origem: Pregão Eletrônico 15000062/2015; Vigência: de 30/10/15 a 29/10/16; Valor Total: R\$ 259.697,90 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços 28/2015; Data da Assinatura: 27/10/15; Contratada: 02.985.342/0001-33/GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO; Origem: Pregão Eletrônico 15000062/2015; Vigência: de 30/10/15 a 29/10/16; Valor Total: R\$ 3.799,92 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços 29/2015; Data da Assinatura: 27/10/15; Contratada: 10.842.111/0001-07/LAPERTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO; Origem: Pregão Eletrônico 15000062/2015; Vigência: de 30/10/15 a 29/10/16; Valor Total: R\$ 55.073,05 (Cinquenta e cinco mil, setenta e três reais e cinco centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços 30/2015; Data da Assinatura: 27/10/15; Contratada: 08.874.948/0001-88/MARCO A. ANTONIAZZI ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO; Origem: Pregão Eletrônico 15000062/2015; Vigência: de 30/10/15 a 29/10/16; Valor Total: R\$ 126.867,50 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Espécie: Ata de Registro de Preços 31/2015; Data da Assinatura: 27/10/15; Contratada: 17.847.184/0001-22/R & R SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO; Origem: Pregão Eletrônico 15000062/2015; Vigência: de 30/10/15 a 29/10/16; Valor Total: R\$ 471.666,42 (Quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços 32/2015; Data da Assinatura: 11/12/15; Contratada: 00.667.461/0001-12 CICOPEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL NÃO ESTOCÁVEL; Origem: Pregão Eletrônico 15000059/2015; Vigência: de 14/12/15 a 13/12/16; Valor Total: R\$203.755,00 (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços 9/2016; Data da Assinatura: 01/02/16; Contratada: 18.302.956/0001-03/COMERCIAL DAN-THAW LTDA-ME; Objeto: Aquisição de peças para equipamentos de microinformática, rede e telefonia; Origem: Pregão Eletrônico 15000103/2015; Vigência: de 01/02/16 a 31/01/17; Valor Total: R\$ 151.257,46 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato 74/2012; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Pessoal; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por um período de mais 12 meses; Contratada: 00.295.990/0001-32/VEIGATUR RECEPTIVO DE TURISMO LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 131.599,80 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Data de Assinatura: 17/08/2016.

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 069/2012; Objeto: Prestação de serviços especializados de vigilância armada/desarmada em unidades da DR/SC; Objeto do Termo Aditivo: Suprimir os postos de serviço tipo 1 - AC São José; AC Badenfurt; AC Inglesses e REVEN 03 e atualizar o item 5 do anexo 1 do contrato; Contratada: 10.364.152/0001-27/LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; Vigência a partir de 02/09/2016; Valor Global do Contrato passou para: R\$1.408.697,88 (um milhão, quatrocentos e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); Data de Assinatura: 01/09/2016.

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 069/2012; Objeto: Prestação de serviços especializados de vigilância armada/desarmada em unidades da DR/SC; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato; suprimir o posto de serviço tipo 1 - AC Canelinha e atualizar o item 5 do anexo 1 do contrato; Contratada: 10.364.152/0001-27/LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; Vigência a partir de 17/09/2016; Valor Global do Contrato passou para: R\$1.363.401,96 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos); Data de Assinatura: 01/09/2016.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 7/2016; Data da Assinatura: 01/09/2016; Contratada: 08.543.708/0001-09/POTENZA EMP DE TRAB TEMP EIRELI; Objeto do Termo Aditivo: Rectificação para ajustar valores às alterações do ACT Correios 2015/2016 implementadas em 01/08/2016; Valor global Contratado: Passou de R\$ 4.939.693,70 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos) para R\$ 4.962.674,19 (quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 8/2016; Data da Assinatura: 01/09/2016; Contratada: 08.543.708/0001-09/POTENZA EMP DE TRAB TEMP EIRELI; Objeto do Termo Aditivo: Rectificação para implementação de novos valores decorrentes do ACT Correios 2015/2016 ocorridos a partir de 01/08/2016; Valor global Contratado: Passou de R\$ 1.699.134,82 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.697.768,96 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 23/2016; Data da Assinatura: 01/09/2016; Contratada: 08.543.708/0001-09/POTENZA EMP DE TRAB TEMP EIRELI; Objeto do Termo Aditivo: Rectificação para implementação de novos valores decorrentes do ACT Correios 2015/2016 ocorridos a partir de 01/08/2016; Valor global Contratado: Passou de R\$ 1.603.442,91 (um milhão seiscentos e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 1.606.557,71 (um milhão seiscentos e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Apostilamento ao Contrato nº 12/2015 de prestação de serviço de reprografia/impressão de grande porte; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$ 25.459,20; Novo Valor Global: R\$ 270.259,20; Contratado: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.; Data da Assinatura: 16/09/2016; Vigência: a partir de 20/02/2016.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Espécie: Autorização de Fornecimento nº. 0094/2016; Data de Assinatura: 15/09/2016; Contratada: 11.440.115/0001-13/PERSI-ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; Objeto: Aquisição com instalação de persianas, no prédio do complexo de cartas e encomendas dos Correios em Campinas/SP; Origem: Pregão Eletrônico 16000078/2016; Vigência: 15/09/2016 a 14/11/2016; Valor Total: R\$ 18.726,75 (Dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Convênio nº. 02.001/2016. Data da assinatura: 10/05/2016. Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS. Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Estação de Pereiras. Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2021. Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de ESTAÇÃO DE PEREIRAS, pertencente ao Município de PEREIRAS, através da Agência de Correios Comunitária-AGC ESTAÇÃO DE PEREIRAS. Recursos Financeiros. A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: D.L. nº 16000060/2016; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para funcionamento da AC DIVINOLANDIA; Locador: 172.051.508-50/RAFAEL DONIZETE BUCCI; Valor Global: R\$ 81.575,28 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos); Data da Ratificação: 15/09/2016; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 0059/2016; Data da Assinatura: 16/09/2016; Contratada: 14.010.744/0001-00/A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI-ME; Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades de Correios, no âmbito da região de Rio Claro - DR/SPI; Origem: PGE nº. 16000069/2016; Vigência: 16/09/2016 a 16/09/2017; Classificação Orçamentária: 74011.44403.190001/MAO DE OBRA TEMPORÁRIA; Item registrado/Preço Unitário Registrado: Agente de Correios - Atividade Carteiro [COM diferencial de mercado] /R\$ 27,20; Agente de Correios - Atividade Carteiro [SEM diferencial de mercado] /R\$ 26,57; Valor total estimado da Contratação: R\$ 5.369.592,88 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 0395/2013, LTR-SPI-0416, contratada: NOTLED LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP, data da assinatura: 23/08/2016, data da vigência: 17/09/2016, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 17/09/2016 a 17/09/2017, Valor Global: R\$ 179.461,06.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 0163/2014, LTR-SPI-1221, contratada: DEOLI VANŞ LUTDRADO TRANSPORTEADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., data da assinatura: 23/08/2016, data da vigência: 01/09/2016, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 236.004,95.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao contrato nº. 0171/2012, LTR-SPI-0307, contratada: F R DEMORE TRANSPORTES LTDA ME, data da assinatura: 25/08/2016, data da vigência: 05/09/2016, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 05/09/2016 a 31/08/2017, Valor Global: R\$ 227.634,73.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 0184/2014, LTR-SPI-1312, contratada: ANDISA TRANSPORTES LTDA EPP, data da assinatura: 17/08/2016, data da vigência: 03/09/2016, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 03/09/2016 a 03/09/2017, Valor Global: R\$ 907.570,67.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 0385/2013, LTR-SPI-0408, contratada: ANDISA TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 17/08/2016, data da vigência: 05/09/2016, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 05/09/2016 a 05/09/2017, Valor Global: R\$ 190.887,79.



Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 0190/2014, LTR-SPI-0418, contratada: DEOLI VANS LUTDRADO TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., data da assinatura: 30/08/2016, data da vigência: 12/09/2016, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 12/09/2016 a 12/09/2017, Valor Global: R\$ 183.767,00.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 0399/2013, LTR-SPI-1207, contratada: DEOLI VANS LUTDRADO TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., data da assinatura: 05/09/2016, data da vigência: 19/09/2016, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 19/09/2016 a 19/09/2017, Valor Global: R\$ 254.551,88.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 0191/2014, LTR-SPI-0816, contratada: TRANSPORTADORA FACTUM EIRELI - ME, data da assinatura: 30/08/2016, data da vigência: 03/09/2016, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 03/09/2016 a 03/09/2017, Valor Global: R\$ 123.618,42.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 0120/2015, LTR-SPI-1208, contratada: TRANSPORTADORA FACTUM EIRELI LTDA - ME, data da assinatura: 30/08/2016, data da vigência: 18/09/2016, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 18/09/2016 a 18/09/2017, Valor Global: R\$ 182.286,98.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 0120/2015, LTR-SPI-1208, contratada: TRANSPORTADORA FACTUM EIRELI LTDA - ME, data da assinatura: 30/08/2016, data da vigência: 01/09/2016, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 168.468,19.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 0211/2014, LTR-SPI-1213, contratada: TRANSPORTADORA FACTUM EIRELI LTDA - ME, data da assinatura: 30/08/2016, data da vigência: 03/09/2016, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 03/09/2016 a 03/09/2017, Valor Global: R\$ 291.095,64.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 183/2015 de contratação de prestação de serviços de vigilância armada para as unidades dos Correios, discriminados conforme ANEXO 2 do Edital - Especificação Técnica e demais condições do Instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratado: ATENTO SÃO PAULO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI; Data da Assinatura: 14/09/2016; Vigência: 19/09/2016 a 19/09/2017.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000098/2016

Objeto: Prestação de serviço de manutenção em cofres, fechaduras eletrônicas e armários de valores, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, em unidades dos Correios da região de São José do Rio Preto - DR/SPI, conforme Edital.

A abertura da licitação designada para o dia 28/09/2016 às 08:30 horas, foi adiada sine die. Informações no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 645966.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000100/2016

Objeto: Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado Local - STFC - Setor 33 do Plano Geral de Outorgas, conforme edital. Abertura da Licitação: 03/10/2016 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 646555, pelo telefone (14) 3108-4697.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000103/2016

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva, conforme necessidade, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, em equipamentos de climatização individuais e centrais, do Complexo de Cartas e Encomendas dos Correios, em Indaiatuba/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 03/10/2016 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 646569, pelo telefone (14) 3108-4698.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000117/2016

Objeto: Prestação de serviço de produção de evento, com organização de infraestrutura para a ação corporativa de bem-estar no trabalho - Destaques do Ano, conforme edital. Abertura da Licitação: 03/10/2016 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 646624). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 3108-4694.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna público a Retificação do Aviso de Aplicação de Penalidade publicado no DOU em 26/01/2016, página 73 da Seção 3, para: Abertura do processo de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ECT - Contrato nº051/2013, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE-

GRÁFOS - DR/SPI e a empresa NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, CNPJ 13.954.796/0001-63, a partir da data de publicação. Fundamento legal: Lei 8.666/93 - Art. 79, I.

MARCUS VINICIUS MELO DE ARAÚJO
Gerente de Engenharia

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000034/2016

Objeto: prestação de serviço de organização de eventos/bufê e fornecimento de alimentação para a realização de encontros de negócios promovidos pela ECT - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. Empresa adjudicada: "STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA"- CNPJ 09.247.422/0001-30, para o lote único no valor global de R\$ 119.000,00. Autoridade Adjudicadora Thayse Carvalho Silva de Santana e Autoridade Homologadora: Patrícia Biangaman de Castro Alves - Gerente de Administração/DR/SPM.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

AVISOS DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio da Regional São Paulo Metropolitana torna pública a rescisão unilateral do Contrato 255/2014 através do Processo Administrativo 53172.009937/2016-19. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização de equipamento de triagem automática de cartas, com fornecimento de material de limpeza, equipamentos e utensílios, no CTC Santo Amaro/SPM. Contratada: RPR Administração e Serviços Eireli, CNPJ 09.288.595/0001-05. Motivo: Paralisação dos serviços, sem justa causa e anuência da ECT. Vigência: 31/08/2016.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio da Regional São Paulo Metropolitana torna pública a rescisão unilateral do Contrato 84/2016 através do Processo Administrativo 53172.009918/2016-84. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos compatíveis com o quantitativo de empregados e específicos para as características da área física dos imóveis das unidades pertencentes à REVEN 3/SPM. Contratada: RPR Administração e Serviços Eireli, CNPJ 09.288.595/0001-05. Motivo: Paralisação dos serviços, sem justa causa e anuência da ECT. Vigência: 31/08/2016.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio da Regional São Paulo Metropolitana torna pública a rescisão unilateral do Contrato 44/2016 através do Processo Administrativo 53172.009926/2016-21. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos compatíveis com o quantitativo de empregados e específicos para as características da área física dos imóveis das unidades pertencentes à REVEN 2/SPM. Contratada: RPR Administração e Serviços Eireli, CNPJ 09.288.595/0001-05. Motivo: Paralisação dos serviços, sem justa causa e anuência da ECT. Vigência: 31/08/2016.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio da Regional São Paulo Metropolitana torna pública a rescisão unilateral do Contrato 19/2016 através do Processo Administrativo 53172.009915/2016-41. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos compatíveis com o quantitativo de empregados e específicos para as características da área física do imóvel da unidade CD Leste/SPM. Contratada: RPR Administração e Serviços Eireli, CNPJ 09.288.595/0001-05. Motivo: Paralisação dos serviços, sem justa causa e anuência da ECT. Vigência: 31/08/2016.

PATRÍCIA BIANGAMAN DE CASTRO ALVES
Gerente de Administração - DR/SPM

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.11.0108.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT, CNPJ 60.633.674/0001-55, com sede em AV. PROFESSOR ALMEIDA PRADO, Nº 532 - BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 15/02/2017; Prazo de Prestação de Contas: 16/04/2017. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura 19/09/2016.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 04.11.0306.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, com sede em AVENIDA BRASIL Nº 4365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO - RJ. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 21/11/2017; Prazo de Prestação de Contas: 20/01/2018. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura 19/09/2016.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 492/2016 UASG 240106

Número do Contrato: 490/2014. Processo: 01340000246201405. PREGÃO SISPP Nº 142/2014. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 24016172000111. Contratado : CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOSS/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo período de 15/09/2016 a 15/09/2017. (R.D. Nº 01.14.049.2/2016). Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/09/2016 a 15/09/2017. Valor Total: R\$1.155.541,44. Fonte: 100000000 - 2016NE800053. Data de Assinatura: 14/09/2016.

(SICON - 19/09/2016) 240106-00001-2016NE000013

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO NORDESTE COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NORDESTE CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do Termo Aditivo 02/2016. Contrato nº 07/2014, processo nº 01202.000.126/2014-84. Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08 Representante: André Galebeck. Contratada - Friomaq Refrigeração Ltda - EPP. CNPJ: 12.785.572/0001-02 Representante: Augusto Roberto Martins. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 12 (doze) meses e repactuação conforme índice IGP-M, passando a ser o valor mensal de R\$ 10.520,61 e valor anual R\$ 126.247,32 a partir de 01/10/2016. Data da assinatura: 14/09/2016.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 243001

Número do Contrato: 26/2014. Processo: 00100000140201463. PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA -DA INFORMACAO. CNPJ Contratado: 04078456000125. Contratado : SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS -SOLUCOES EMPRESARIAIS L. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Clausula Setima. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 15/09/2016 a 15/09/2017. Valor Total: R\$13.116,96. Fonte: 100000000 - 2016NE800033. Data de Assinatura: 14/09/2016.

(SICON - 19/09/2016) 243001-24208-2016NE800001

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016-TB

A TELEBRAS comunica aos interessados sobre o interesse em anular o procedimento licitatório, ocorrido por meio do Pregão Eletrônico nº 13/2016-TB, Processo Administrativo nº 325/2015, uma vez que o item 9.3 do Termo de Referência comprometeu a lisura do certame, especialmente, a competitividade e a isonomia, pois trouxe disposição restritiva de qualificação de um profissional. Em razão da ampla defesa e contraditório, nos termos do art. 49,§ 3º da Lei nº 8.666/93, os interessados poderão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2016.
KARINA MACEDO MARRA
Gerente de Compras e Contratos

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2016 - UASG 203003

Nº Processo: 01416000399201685 . Objeto: Serviços de telecomunicação de dados na forma de instalação, manutenção e operação referente à interconexão das redes de circuito de dados dos escritórios da Agência Nacional do Cinema situados nas cidades do Rio de Janeiro e Brasília Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24, IX, 8.666/93, n/f Decreto 8.135/2013. Necessidade de sigilo nos dados trafegados, envolvendo segurança nacional. Declaração de Dispensa em 15/09/2016. GLENIO CERQUEIRA DE FRANCA. Secretário de Gestão Interna. Ratificação em 16/09/2016. MANOEL RANGEL NETO. Diretor-presidente. Valor Global: R\$ 332.667,68. CNPJ CONTRATADA : 00.336.701/0027-35 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS.

(SIDEC - 19/09/2016) 203003-20203-2016NE800126